



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 437, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449/2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 4113/2026,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o servidor **LÚCIO MÁRCIO TARGINO JÚNIOR** (matrícula n.º 201.369.940), Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **17.09.2026 a 17.09.2027**.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente